

PREFEITURA PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU 2020



A **Prefeitura de Saquarema** prorrogou o pagamento das parcelas do IPTU 2020. A medida foi adotada no âmbito do enfrentamento do Município à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

De acordo com o texto, fica autorizada a prorrogação do pagamento das prestações

decorrentes de parcelamento do IPTU, com vencimentos nos meses de junho, julho e agosto, que passarão a ter vencimentos para 31 de outubro, 30 de novembro e 28 de dezembro de 2020, respectivamente, em seus valores nominais, independentemente das eventuais parcelas que se vencerem

nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

As prestações decorrentes de parcelamento de IPTU vencidas e que não tiverem sido pagas com vencimentos em março, abril e maio de 2020 poderão ser pagas com vencimentos em 31 de outubro, 30 de novembro e 28 de dezembro de 2020, respectivamente, em seus valores nominais, nas mesmas condições.

Os contribuintes interessados em obter o benefício deverão apresentar solicitação no Protocolo Municipal, que funciona na sede da Prefeitura, na Rua Coronel Madureira, 77, Centro-Saquarema.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 078/2019

Contrato de Locação

Locador: Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais.

Locatário: Município de Siquiarema.

Objeto: Imóvel situado na Rua, nº 96, lote 01,02,08 e 09, quadra C – Jaconé – Siquiarema – RJ, para de funcionamento da Creche Municipal Vitória.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de Maio de 2020 e término em 30 de Abril de 2021.

Valor Mensal: R\$ 5.165,15 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Siquiarema, 27 de abril de 2020

Lucimar P. Vidal

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

* Omitido do Diário Oficial do Município de Siquiarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 378 | Quarta-feira, 29 de abril de 2020.

RATIFICO

Processo nº: 78/2019

Ratifico, o Parecer da Procuradoria Geral **AUTORIZANDO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Nº 96, lote 01,02,08 e 09, quadra C – Jaconé – Siquiarema- RJ, para o funcionamento da Creche Municipal Vitória, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de Maio de 2020 e término previsto em 30 de abril de 2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93. Siquiarema, 06 de abril de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

* Omitido do Diário Oficial do Município de Siquiarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 368 | Quinta-feira, 09 de Abril de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

Processo Administrativo nº 10/2020.

Modalidade: Pregão Presencial – SRP –

nº 20/2020.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: Rosário Baldarrago Ramos 06408576710. CNPJ 27.631.725/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 15 (quinze) impressoras multifuncionais laser para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT: 12.365.0046.1.009,

Fonte: 1111,

ND: 4.4.90.52.03.00,

PT: 12.122.0022.2.090,

Fonte: 1111,

ND: 4.4.90.52.99.00

Data da Assinatura: 04/06/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 10/2020.

Contrato nº 089/2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 15 (quinze) impressoras multifuncionais laser para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Siquiarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula 922706-3 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 089/2020 do processo administrativo nº 10/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Siquiarema, 04 de junho de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

Processo Administrativo nº 7951/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2020.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: S.R. da Silva Livros ME - CNPJ 12.363.679/0001-62

Objeto: Aquisição de 10 Kits de livros educativos – pedagógicos contendo em cada kit 110 livros desenvolvidos para alunos da educação infantil. Prazo de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

PT: 12.365.0023.2.092,

ND: 3.3.90.30.14.00,

Fonte: 1111.

Data da Assinatura: 19/05/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 7951/2019.

Contrato nº 081/2020.

Objeto: Aquisição de kit de livros pedagógicos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Cristiana dos Santos Costa – Matrícula 60232 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 081/2020 do processo administrativo nº 7951/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Siquiarema, 19 de maio de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.781/2017
Contrato de Locação

Locadora: Marlene Therezinha Franzenner.

Locatário: Município de Siquiarema.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Norberto Feliciano Pereira, s/nº, Água Branca Bacaxá – Siquiarema/RJ,



para de funcionamento de depósito.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de Janeiro de 2021.

Valor Mensal: R\$ 7.035,32 (sete mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Saquarema, 23 de janeiro de 2020

Lucimar P. Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

* Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 313 | sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

RATIFICO

Processo nº: 23.781/2017

Ratifico, o Parecer da Procuradoria Geral **AUTORIZANDO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Norberto Feliciano Pereira, s/nº, Água Branca – Bacaxá – Saquarema-RJ, para o funcionamento de depósito, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término previsto em 31 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93. Saquarema, 23 de janeiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

* Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 309 | Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020

Processo Administrativo nº 19.728/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº: 007/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globotec Construções e Serviços LTDA - CNPJ 26.973.493/0001-30

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reforma da quadra do boqueirão, no município de Saquarema/RJ.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 542.692,42 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.47.1.015;

ND 4.4.90.51.07;

Fonte 1120

Data da Assinatura: 17/06/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 189/2019

Processo Administrativo nº 9399/2019.

Ref. Contratação de empresa de serviços de Engenharia, com fornecimento de mão de obra, para execução de obra de Reforma do Campo de Futebol Sampaio Corrêa, no município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globotec Construções e Serviços Ltda. - CNPJ 26.973.493/0001-30.

Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 10/10/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 252.073,18 (duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 27.812.0063.1.036;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 30/04/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2020

Processo Administrativo nº 17.006/2019

Ref. Contratação de empresa de serviços de Engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Recuperação Estrutural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globotec Construções e Serviços Ltda. - CNPJ 26.973.493/0001-30.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/02/2020.

Prazo do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 06/05/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.

(22) 99783-7855

De segunda a sexta
das 08h às 17h.



NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

+ Assistência

+ Acessibilidade



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

1 2 3
4 5 6
7 8 9
LIGAR



VALORIZANDO O
SERVIDOR

**Novos convênios
mais benefícios
para servidores
e dependentes.
Aproveite!**



Convênios em serviços de saúde.



Descontos em cursos e escolas.



Isenções e descontos em diversos serviços.



Para mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO